



PORTARIA Nº 0103-A/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 8º, inciso I da Lei 1.567/2011,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **ANGELA MARIA FEITOSA COSME** (Agente Administrativo), Matrícula 0088466, adicional de 50 horas extras (50%), totalizando R\$ 482,41 (quatrocentos e oitenta e uns reais e quarenta e um centavos).

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMN, em 1º de março de 2023.



ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS

Presidente IPREMN

Portaria nº 0101-O/2021 - GAB